

Editais da Notificação da Penalidade de Multa Nº 024/18

Data: 13/06/2018

Decorrido o prazo de defesa da autuação, e conforme disposto no Artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 do CONTRAN, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, ficam notificados da penalidade de multa por infração de trânsito abaixo especificada, sendo-lhes facultado apresentar recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, através do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em sua sede ou enviando por Correios até a data de vencimento.

Placa	Nº do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
OYN-2727	M502000661	09/12/2017	25/01/2018	527-4	1	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	2934,7	28/07/2018

Registros: 1